



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 225/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IGARAPÉ-AÇU/PA E A LOCDESK
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro Centro, CEP: 68.725-000 Município de Igarapé – Açú/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a. **KARLA ANDIARA MOREIRA DA ROCHA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1827412 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 303.263.702-34, residente e domiciliada na cidade de Igarapé-Açú/PA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 225/2020, com a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 17.811.328/0001-90, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2019 decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2019 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a atualização de dotação unilateral no contrato nº 225/2020, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, visando inclusão da seguinte dotação orçamentária

Projeto Atividade:	10 122 0031 2.048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Fonte de Recurso:	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
Elemento de Despesa:	12110000



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 225/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

Igarapé-Açu/PA, 21 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
KARLA ANDIARA MOREIRA DA ROCHA**